

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO PAULO DISPONIBILIZA ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR E-MAIL E TELEFONE

Em atendimento às Portarias Conjuntas PRES/CORE [nº 1/2020](#), [02/2020](#), [03/2020](#), [5/2020](#), [6/2020](#), [7/2020](#), [8/2020](#) e [9/2020](#), que estabelecem medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), e à Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020, que determina as condições para a retomada gradual das atividades presenciais na Justiça Federal da 3ª Região, a Central de Conciliação de São Paulo informa que está realizando o atendimento ao público externo, incluindo dúvidas de cidadania, por intermédio do e-mail adm-sp-nuac@trf3.jus.br e pelo telefone celular (11) 9-9259-2057, que também recebe mensagens via WhatsApp.

Para os casos em que se fizer necessário o atendimento presencial, será exigido o agendamento prévio pelos canais de comunicação listados acima.

Contamos com a compreensão de todos.

Coordenação da Central de Conciliação de São Paulo